



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade

PROJETO DE LEI Nº 516/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - APROVARÁ E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$ 138.823,20 (Cento e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2025 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar:

10.001.20.122.0014.2.073 - MAN. GERAL DO DEP. DE AGRIC. E MEIO AMB.

	RED	FONTE	VALOR
10.001.20.122.0014.2.073.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	475	1000	23.699,85

07.001.10.302.0007.2.071 - MAN. DE SERV. MÉDIA E ALTA COM. AMB. E HOS

	RED	FONTE	VALOR
07.001.10.302.0007.2.071.3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	744	1000	102.000,00

09.001.27.812.0012.2.040 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

	RED	FONTE	VALOR
09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	456	1000	13.123,35

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			R\$ 138.823,20
--	--	--	-----------------------

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementar, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2025, como segue abaixo discriminados:

12.001.13.392.0011.2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

	RED	FONTE	VALOR
12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	601	1000	23.699,85

12.001.13.392.0011.2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

	RED	Fonte	Valor
12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	603	1000	39.000,00



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade

03.001.04.122.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	1000	18.175,02

05.001.28.843.0016.0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS

	RED	FONTE	VALOR
05.001.28.843.0016.0.001.3.2.90.21.00.00. JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	111	1000	8.466,11

05.001.28.843.0016.0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS

	RED	FONTE	VALOR
05.001.28.843.0016.0.001.4.6.90.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	112	1000	49.482,22

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			R\$ 138.823,20
--	--	--	-----------------------

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANA - EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -